

LEI Nº. 3467/2009

EMENTA: Denomina nome de Praça.

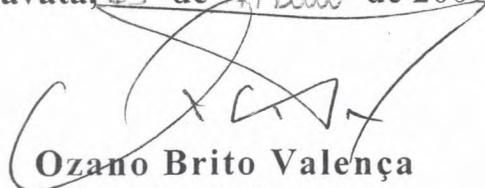
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Francisco Gonçalves, a Praça localizada no Bairro Prado, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gravatá, 19 de Maio de 2009.


Ozano Brito Valença
Prefeito de Gravatá.